

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 34/2021

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN – 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, com fundamento na Orientação Interna OI-DGI-001,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, aos servidores:

- Cassiano Lino dos Santos Costa

Matrícula CNEN: 0664-3

Matrícula SIAPE: 1810981

Cargo: Técnico

Processo SEI: 01344.000077/2020-11

- Luiz Cláudio Andrade Souza

Matrícula CNEN: 0445-7

Matrícula SIAPE: 1510739

Cargo: Tecnologista

Processo SEI: 01344.000089/2020-38

- Nelson do Nascimento Atanázio Filho

Matrícula CNEN: 1539-6

Matrícula SIAPE: 1182109

Cargo: Técnico

Processo SEI: 01344.000075/2020-14

- Pablo Andrade Grossi

Matrícula CNEN: 0209-7

Matrícula SIAPE: 1357067

Cargo: Tecnologista

Processo SEI: 01344.000127/2020-52

- Raquel Gouvea dos Santos

Matrícula CNEN: 1655-0

Matrícula SIAPE: 1183590

Cargo: Pesquisador

Processo SEI: 01344.000096/2020-30

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 5.1.1 da OI-DGI-001 relativamente ao período aquisitivo de 1 de julho a 31 de dezembro de 2020, conforme demonstrado nos processos SEI supracitados.

- Adair Generoso do Carmo

Matrícula CNEN: 6367-7

Matrícula SIAPE: 0669848

Cargo: Técnico

Processo SEI: 01344.000307/2020-34

Tendo em vista o fundamento no Artigo 4º, letra “b”, da Lei 1.234/1950 relativamente ao período aquisitivo de 01 de julho a 31 de dezembro/2020, conforme demonstrado no processo SEI supracitado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da CNEN.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 26/05/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939612** e o código CRC **50645EFF**.